



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1000
Em 10/08/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1766 /2004
MOÇÃO N° 10/08/04
(Do Deputado Gim Argello)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência à Presidência da Plenária e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:
Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
PATRÍCIA DE JESUS, Coordenadora de
Grupo do Distrito do Guará da Região de
Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em
razão de sua atividade sócio-educativa, familiar
e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize PATRÍCIA DE JESUS, Coordenadora de Grupo do
Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-
educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

WJ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	1766/04
MOÇ N°	01
FIS. N.º	01
CAS	



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar PATRÍCIA DE JESUS, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize PATRÍCIA DE JESUS, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

DEPUTADO	LEGISLATIVO
Moç.:	1766, 04
PL.:	02
	CMS